



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.956 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

**INSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA
2ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES EM
PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71 VI, c/c arts. 144 e 145 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio, e com fundamento no que dispõe Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, estabelecendo diretrizes e datas para realização das Conferências Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO as disposições do decreto NE nº 657 de Convocação da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Estado de Minas Gerais, de 09 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Normativa nº 72, de 20 de dezembro de 2012, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbano do Estado de Minas Gerais, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades, estabelecendo diretrizes e datas para realização das Conferências Municipais;

Considerando o Decreto n.º 2.952 de 14 de março de 2013, que convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades em Patrocínio,

(1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal das Cidades de Patrocínio.

Art. 2º - A Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal das Cidades em Patrocínio deverá exercer as atribuições conforme o art. 3º do Inciso I ao IV referente ao decreto n.º 2.952 de 14 de março de 2013, que convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades em Patrocínio:

Art. 3º - A Comissão Preparatória será composta por 9 membros titulares, indicados como representantes dos segmentos conforme definições e diretrizes das Resoluções pertinentes.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória vai deliberar com o número de membros presentes em reunião.

Art. 4º - A Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal das Cidades em Patrocínio será composta pelos seguintes membros:

I - Dois representantes do Poder Público:

a) - **Joselitamar Aparecida Caixeta**, pelo Poder Executivo, Coordenadora de Participação Popular da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

b) - **Marly Fátima de Souza Ávila**, pelo Poder Legislativo, vereadora da Câmara Municipal de Patrocínio.

II - Três representantes dos Movimentos Populares

a) - **Sonia de Fátima Costa** - representante dos moradores do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

bairro Manoel Nunes;

b) - **Lázaro Dionízio Santos** - membro do COMPOR -
Conselho Municipal de Prioridades Orçamentárias;

c) - **Jose Marques Leite** - representante dos moradores do
bairro São Francisco.

**III - Um representante dos trabalhadores por suas
entidades sindicais**

a) - **Rodrigo Teófilo Tavares** - representante da classe de
trabalhadores na área da saúde instituída como a Associação Médica de
Patrocínio.

**IV - Um representante de empresários relacionados à
produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano**

a) - **Rodrigo Flecha Alquimim** - Falk Construtora

**V - Um representante de entidades profissionais,
acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais**

a) - **Marcelízio Eustáquio Caixeta**, representante da
Associação Sociedade Patrocínense de engenheiros

**VI - Um representante de ONGs com atuação na área do
Desenvolvimento Urbano**

b) - **João Cláudio Vasconcelos Silva**, presidente da Agência
para o Desenvolvimento de Patrocínio, ADP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Esta comissão será coordenada pela Assessoria de Urbanismo, na pessoa de Carlos Alberto Amorim conforme decreto nº 2.952 de 14 de março de 2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de março de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em *06.10.13*/2013
pág. *extra* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *06.10.13*/2013 a *15.1.04*/2013.

